

DÍVIDA PÚBLICA - NÃO RESIDENTES

OPERAÇÕES DE QUE TENHA RESULTADO REEMBOLSO ANTECIPADO DE IMPOSTO

MODELO

17

1	2	3	4	5
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL DO DECLARANTE	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL DO TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS	ANO	CÓDIGO DO SERVIÇO DE FINANÇAS DA SEDE OU DOMICÍLIO FISCAL	DADOS DA DECLARAÇÃO
01 <input style="width: 100%;" type="text"/>	02 <input style="width: 100%;" type="text"/>	03 <input style="width: 100%;" type="text"/>	04 <input style="width: 100%;" type="text"/>	05 TIPO DE DECLARAÇÃO PRIMEIRA 1 <input type="checkbox"/> SUBSTITUIÇÃO 2 <input type="checkbox"/>

6 RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO REEMBOLSO					
06	07 DATA DA TRANSACÇÃO		08 VALORES MOBILIÁRIOS TRANSMITIDOS		09 VALOR DO REEMBOLSO
	NIF DO BENEFICIÁRIO DO REEMBOLSO	MÊS	DIA	CÓDIGO	
1					. . . ,
2					. . . ,
3					. . . ,
4					. . . ,
5					. . . ,
6					. . . ,
7					. . . ,
8					. . . ,
9					. . . ,
10					. . . ,
11					. . . ,
12					. . . ,
13					. . . ,
14					. . . ,
15					. . . ,
16					. . . ,
17					. . . ,
18					. . . ,
19					. . . ,

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

OBSERVAÇÕES PRÉVIAS

Esta declaração é de entrega obrigatória pelas instituições depositárias sempre que sejam praticadas por seu intermédio operações de que tenha resultado reembolso de imposto, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 88/ 94, de 2 de Abril.

DECLARAÇÃO

Indique:

QUADRO 1

O número de identificação fiscal da entidade declarante.

QUADRO 2

O número de identificação fiscal do Técnico Oficial de Contas da entidade declarante.

QUADRO 3

O ano a que se reporta a declaração.

QUADRO 4

O código do serviço de finanças da sede ou domicílio fiscal da entidade declarante.

QUADRO 5

O tipo de declaração, assinalando com um "X", o campo relativo à PRIMEIRA quando se tratar da primeira declaração do ano a que respeitam os factos, e o campo relativo à SUBSTITUIÇÃO quando se pretender inserir, modificar ou suprimir parte da informação que consta da declaração ou declarações já entregues.

QUADRO 6 - RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

Indique:

Campo 06 - O número de identificação fiscal do beneficiário do reembolso.

Campo 07 - A data da transacção que originou o reembolso.

Campo 08 - O código por que é identificado o valor mobiliário no Sistema de Liquidação de Operações, e a quantidade de títulos transaccionados.

Campo 09 - O montante do reembolso.